



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 942/2013

São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 144/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA nº 4547/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para viajar à cidade de Caxias, a fim de participar da solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar de assuntos relacionados à implantação do PJe, no dia 22/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/8/2013, tendo em vista a distância entre os municípios São Luís e Caxias e que o deslocamento da servidora dar-se-á via terrestre, em veículo oficial, no referido trecho, a fim de viabilizar o cumprimento dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do presente Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp